



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

7^a FISCALIZAÇÃO ORDENADA

Resíduos Sólidos

Outubro - 2017

TC 6846/989/16

Edgard Camargo Rodrigues

Conselheiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA

Gestor Responsável

Sr. Vanderlei Ferreira de Santana

Assistente de Gestão Pública

367.348.758-22

vanderlei.22912@santanadeparnaiba.sp.gov.br

Responsável pela Fiscalização

DSF-I

8-DF

Claudia Bastos Formigone

Agente da Fiscalização

Resíduos Sólidos

cuidando do meio ambiente

O **Tribunal de Contas** do Estado de São Paulo é o guardião da sociedade que orienta e fiscaliza o cumprimento das leis aplicáveis aos seus jurisdicionados estaduais e municipais.

A **Lei Federal nº 12305/2010** institui a Política Nacional de Resíduos sólidos, dispõe sobre seus objetivos e instrumentos, as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, às responsabilidades dos geradores e do poder público.

Contexto da Fiscalização

RESÍDUOS SÓLIDOS

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) foi instituída pela Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, após 21 anos de tramitação.

No Estado de São Paulo, a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) é anterior à congênere nacional. Ela inova com princípios como a promoção de padrões sustentáveis de produção e consumo, a prevenção da poluição por redução na fonte, a adoção dos princípios do poluidor-pagador e da responsabilidade pós-consumo.

Esta Fiscalização Ordenada visa fiscalizar o cumprimento das Políticas de Resíduos Sólidos pelos Municípios do Estado de São Paulo, verificando tanto aspectos operacionais, como a coleta seletiva, existência de aterros e tratamento dos resíduos, quanto aspectos de planejamento, como a existência do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Esta Fiscalização Ordenada teve como escopo aferir as questões relativas aos:

- ☞ Resíduos sólidos urbanos;
- ☞ Resíduos de serviços da saúde;
- ☞ Resíduos da construção civil;
- ☞ Resíduos agrossilvopastoris.

Em tópicos mais detalhados, visando constatar a efetividade da gestão, foram verificados:

- ☞ Existência dos planos municipais de gestão de resíduos;
- ☞ Existência de coleta seletiva;
- ☞ Tratamento e destinação dos resíduos nas suas diversas formas.

O registro fotográfico realizado na maioria dos órgãos fiscalizados proporciona um parâmetro importante da realidade da gestão do Poder Público em relação aos resíduos sólidos.

Os dados ora divulgados trazem a certeza de que há muito a ser feito e que as ações ordenadas implementadas pela Corte de Contas Paulista, além de subsidiar o gestor público em eventuais correções que se façam necessárias, fortalecem nossa interação com a sociedade.

Por fim, importante ressaltar que os resultados ora apresentados derivam da conjunção de esforços de uma equipe multidisciplinar, os quais permitiram que os resultados das inspeções chegassem em tempo real à Direção da Casa.

Números da VII Fiscalização Ordenada

- 212 servidores do TCESP empregados na fiscalização
- 212 municípios
- 212 órgãos e entidades fiscalizadas

VII Fiscalização Ordenada 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA

Informações Gerais

1) Informe o nome do gestor:

Resposta: **Sr. Vanderlei Ferreira de Santana**

Comentários: -

2) Informe o cargo do gestor:

Resposta: **Assistente de Gestão Pública**

Comentários: -

3) Informe o CPF do gestor:

Resposta: **367.348.758-22**

Comentários: -

4) Informe o e-mail do gestor:

Resposta: **vanderlei.22912@santanadeparnaiba.sp.gov.br**

Comentários: -

5) Existe Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

5.1) O Plano foi elaborado consoante disposto no artigo 19 da Lei nº 12.305/2010?

Resposta: **Sim**

Comentários: Lei Municipal 3.414 de 11 de agosto de 2014.

6) Está em fase de elaboração?

Resposta: **Não**

Comentários: Esta em fase de execução.

7) Existe Cooperativa/Associação ou outras entidades de catadores no Município?

Resposta: **Sim**

Comentários: Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis da Vila Esperança - AVEMARE
CNPJ: 08.979.784/0001-53

8) Existe iniciativas de promoção da educação ambiental?

Resposta: **Sim**

Comentários: Projeto Ecovan nas escolas. Há, também, o calendário ecológico, no qual são promovidas atividades como palestras, exposições, jogos e minicursos.

9) Está constituído o Conselho de Resíduos Sólidos no Município?

Resposta: **Não**

Comentários: O tema é discutido dentro do Conselho Municipal do Meio Ambiente - CODEMAS.

10) A disposição final de resíduos sólidos é feita em consórcio com municípios da região?

Resposta: **Não**

Comentários: Contrato próprio: TECIPAR Engenharia e Meio Ambiente Ltda.
CNPJ: 6.149.829/0001-45

Resíduos Sólidos Urbanos

1) O Município possui coleta seletiva de resíduos sólidos?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

1.1) A coleta seletiva é efetuada pela própria Prefeitura ou Terceirizada?

Resposta: **Terceirizada**

Comentários: Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis da Vila Esperança - AVEMARE
CNPJ: 08.979.784/0001-53
Dispensa de Licitação
R\$1.200.000,00 ano

1.2) Em termos percentuais, quanto representa a coleta seletiva do total de todo o lixo?

Resposta: **De 26% a 50%**

Comentários: 400 ton/mes



1.3) Existe programação da coleta seletiva?

Resposta: **Sim**

Comentários: Diária nos Condomínios.



1.4) Na rota verificada houve coleta seletiva?

Resposta: **Sim**

Comentários: -





1.5) Existe outras iniciativas de recepção de resíduos sólidos (ecopontos, cata-bagulho, etc.)?

Resposta: **Sim**

Comentários: Ecopontos - PEV - Pontos de Entrega Voluntária - São 4 (quatro) no Município localizados em Alphaville na rede dos supermercados Pão de Açúcar.

2) A coleta (não seletiva) é efetuada pela própria Prefeitura ou Terceirizada?

Resposta: **Terceirizada**

Comentários: TECIPAR Engenharia e Meio Ambiente Ltda.
CNPJ: 61.149.829/0001-45
Concorrência Pública
R\$29.097.771,96

3) Existe programação da coleta (não seletiva)?

Resposta: **Não**

Comentários: Segundo o gestor, embora a empresa contratada faça diariamente uma rota central e dias intercalados nos demais setores, tanto programação quanto as rotas não constam no contrato.

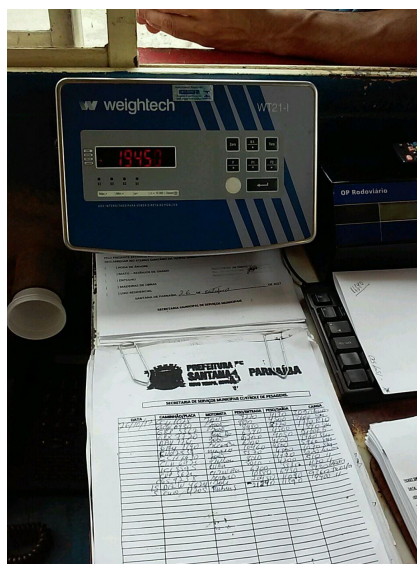
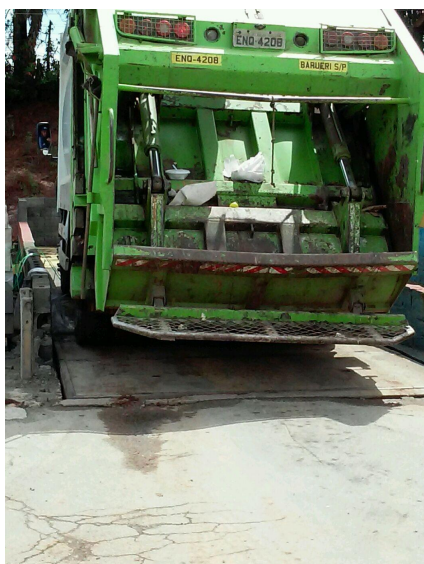


5) Existe fiscalização da prestação do serviço de coleta e destinação de resíduos domiciliares?

Resposta: **Sim**

Comentários: Secretaria de Serviços Municipais - fiscalização eletrônica caminhões com chip.





6) Existe Unidade de Triagem?

Resposta: **Não**

Comentários: -

7) Existe Unidade de Compostagem?

Resposta: **Não**

Comentários: -

8) Existe área de transbordo no Município?

Resposta: **Não**

Comentários: -

9) Se houver área de transbordo, é própria ou terceirizada?

Resposta: **Não se aplica**

Comentários: -

10) Existe licença de operação da CETESB para a área de transbordo?

Resposta: **Não se aplica**

Comentários: -

11) Existe área de aterro no Município?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

12) Se houver área de Aterro, é própria ou terceirizada?

Resposta: **Terceirizada**

Comentários: TECIPAR Engenharia e Meio Ambiente Ltda.
CNPJ:61.149.829/0001-45
Concorrência Pública
R\$29.097.771,96

13) Se houver área de Aterro, existe licença de operação da CETESB para a área de aterro?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

14) Confirmar a nota do último IQR - Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos, da CETESB (2016):

Resposta: **9,8**

Comentários: -

15) Existe Programa Social para os catadores ou para aqueles que se utilizam do lixo das diversas formas?

Resposta: **Não**

Comentários: Há um cadastro na Assistência Social dos catadores.

16) Existem moradias (invasões) no entorno do aterro?

Resposta: **Não**

Comentários: -





17) Existem aterros "clandestinos" de conhecimento do Poder Público no município?

Resposta: **Não**

Comentários: -

18) É realizado tratamento de resíduos sólidos antes do aterramento?

Resposta: **Não**

Comentários: -

Resíduos de Serviços da Saúde

1) O Município executa o gerenciamento dos resíduos gerados nos serviços de saúde?

Resposta: **Sim**

Comentários: Anexo da Lei 3.414/2014

2) Os resíduos de saúde são coletados pela Prefeitura ou o serviço é terceirizado?

Resposta: **Terceirizado**

Comentários: EPPOLIX Tratamento de Resíduos Especiais Ltda.
CNPJ:04.148.921/0001-57

3) Existe programação de coleta de resíduos de serviços de saúde?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

3.1) Qual a periodicidade da programação de coleta de resíduos de serviços de saúde?

Resposta: **Outra**

Comentários: Segundo o gestor do contrato, varia conforme a demanda de cada gerador.

4) O Município dispõe de área(s) específica(s) para os resíduos gerados nos serviços de saúde?

Resposta: **Sim**

Comentários: A empresa contratada faz o tratamento destes resíduos e encaminha para o aterro em Franco da Rocha.

5) O Município adota a incineração dos resíduos gerados nos serviços de saúde?

Resposta: **Sim**

Comentários: Através da empresa EPPOLIX Tratamento de Resíduos Especiais Ltda.

Rua das Samambaias, 10 • Sombria do Ipa • CEP: 06513-200 • Santana de Parnaíba/SP
Fone: 55 11 4154-4526 / 5804 / 5497 / 2165 • Fax: 55 11 4154-4561
www.eppolix.com.br

ATESTADO DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL


EPPOLIX TRATAMENTO DE RESÍDUOS ESPECIAIS LTDA, com sede na Rua das Samambaias, 10 - Id. Sombria do Ipa- Santana de Parnaíba - SP, ATESTA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA, o tratamento de resíduos sólidos de serviço de saúde - RSS, em conformidade com as legislações ambientais vigentes, por processo de Autocuidado, licenciado sob nº 1200745 pela Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - COTESS.


Atentamos ainda, que os resíduos após processamento foram dispostos no aterro sanitário Essentia Soluções Ambientais S/A, Licença de Operação nº 12007752.

Cliente	CNPJ/ME
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA	46.522.983/0001-27
CADREI	Emissão
3208308 - 3208309	11/11/2016
Serviços	
COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL - Grupo A e E	Período
Quantidade de Resíduos Tratados (Toneladas)	Agosto de 2017
9,45	

Cliente	CNPJ/ME
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA	46.522.983/0001-27
CADREI	Emissão
3208308 - 3208309	11/11/2016
Serviços	
COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL - Grupo A1	Período
Quantidade de Resíduos Tratados (Toneladas)	Agosto de 2017
0,25	

Santana de Parnaíba, 01 de setembro de 2017.


Dir. João Carlos Filho
CSCA 06007014


AA 04888

Resíduos da Construção Civil

1) A Prefeitura possui Plano de Resíduos da Construção Civil que aborde itens como coleta, transporte e destinação final?

Resposta: **Sim**

Comentários: Lei 3.199/12 que dispõe sobre a gestão dos resíduos sólidos da construção civil.

2) Existe área para depósito de resíduos inorgânicos diversos do aterro?

Resposta: **Sim**

Comentários: Devem ser destinados para aterros particulares.

3) Existe depósito de resíduos da construção civil a céu aberto (lixão)?

Resposta: **Não**

Comentários: -

4) A Prefeitura fiscaliza as atividades de coleta, transporte e destinação final dos resíduos da construção civil?

Resposta: **Sim**

Comentários: Secretaria de Serviços Municipais
Guarda Municipal Ambiental
Departamento Municipal de Meio Ambiente

5) Existem pontos "viciados" de descarte de entulho de conhecimento do Poder Público?

Resposta: **Não**

Comentários: -

Resíduos Agrossilvopastoris

1) O município aprovou os Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos das Atividades Agrossilvopastoris (artigo 20-inciso V-lei n 12.305/2010)?

Resposta: Não

Comentários: -

2) O município fiscaliza a execução dos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos dos empreendimentos do setor agrossilvopastoris?

Resposta: Não

Comentários: -

3) Existe sanções para o descumprimento dos Planos de gerenciamento de Resíduos Sólidos?

Resposta: Não

Comentários: -

Outras constatações

1) Caso haja outras constatações que mereçam destaque, descrevê-las no campo abaixo.

Resposta: -

Comentários: -